LEI ORDINÁRIA /2021

Fixa o quantum de valor de pagamento das obrigações de pequeno valor decorrentes de sentenças transitadas em julgado em face do Município de Ladário, nos termos do §3° do art. 100 e art 87, dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, ambos da Constituição Federal e dá outras providências.

LADÁRIO/MS, 26 de Outubro de 2021

Daniel Benzi Presidente(a)	Jonil Junior Gomes Barcellos 1º Secretário(a)	Carlos Eduardo Fernandes Vereador(a)